

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL
PORTARIA N° 112/SEMTEL/2025

Porto Velho, 19 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 14 da Lei Complementar nº 1.000 de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo nº 014.001370/2025-71.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR VÁLIDA: 1 e ½ (uma diária e meia) aos servidores abaixo relacionado conforme a quantidade de diárias indenizatórias e período, tendo em vista a necessidade de custear as despesas de viagem para **União Bandeirantes/ Distrito de Extrema**, por meio de transporte terrestre, A viagem teve como objetivo prestar apoio e participar do evento “Jogos das Estrelas”. Com a seguinte programação, no dia 28/11/2025 ás 19h no Campo Chácara do Ney em União Bandeirantes, e no dia 29/11/2025, no Campo do Guarani localizado em Distrito de Extrema. Conforme Ofício de autorização ID 0285333. O servidor **Regiclei Gomes Nina** fez o assessoramento técnico ao Secretário Municipal Paulo Moraes.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD. DE DIÁRIAS	AUXÍLIO DESLOCAMENTO
Regiclei Gomes Nina (assessoramento técnico)	10078245	Diretor II	União Bandeirantes/ Distrito de Extrema	1 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	-
Paulo Roberto Oliveira de Moraes Junior	10078111	Secretário Municipal	União Bandeirantes/ Distrito de Extrema	1 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	-
Leandro Morais das Neves	10080261	Assessor Técnico I	União Bandeirantes/ Distrito de Extrema	1 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	-
Gilian Lima de Souza	10078568	Assessor Técnico I	União Bandeirantes/ Distrito de Extrema	1 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	-

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ALEKS PALITOT
Secretário Executivo De Turismo - SEMTEL

Publicado por:
Naiara Jovania Braga da Silva
Código Identificador:BB9BAD58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/12/2025. Edição 4135
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>